Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040
(21) 2463-2692
cbj.com.br

ADITAMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ATLETAS DA CBJ – CACBJ – 2025

A Comissão Eleitoral da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), no uso de suas atribuições conferidas pelo Manual de Eleição da CACBJ 2025, especialmente conforme previsto em seu art. 20, que lhe permite deliberar sobre os casos omissos, e com fundamento nos princípios da razoabilidade, publicidade e finalidade do processo eleitoral, resolve:

PRORROGAR o prazo de inscrição das candidaturas à eleição da Comissão de Atletas da CBJ – CACBJ – 2025 até às 18h (dezoito horas) do dia 03/06/2025.

Justificativa:

A prorrogação ora determinada tem como objetivo garantir a plena formação da Comissão de Atletas, conforme os critérios e premissas estabelecidos no art. 2º do Manual de Eleição, especialmente quanto à representatividade regional, olímpica e de gênero, fundamentais para a legitimidade do processo.

Considerando que o número de inscrições recebidas até a data originalmente fixada no edital (26 de maio de 2025) foi inferior ao necessário para a formação completa da Comissão, e em observância ao espírito democrático, participativo e inclusivo que rege este processo, delibera-se pela presente alteração.

DA DIVULGAÇÃO E DOS EFEITOS

1. Este aditamento será publicado no site oficial da CBJ (www.cbj.com.br), na seção de governança e transparência, com ampla divulgação também nas redes sociais da entidade.
2. Os demais dispositivos do Edital de Convocação da Eleição permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES MAZZOLENI PORTELA
Data: 27/05/2025 20:55:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Comitê de Eleição - CACBJ 2025
Presidente